



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 07 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 210

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 07 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 210

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Extrato	8
Homologação / Adjudicação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.455, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Promove a desafetação de área pública que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da categoria de “Área Institucional” e transferida para a categoria de “Área Verde”, a seguinte área de propriedade do Município:

I – Imóvel denominado ÁREA VERDE 02, situada na Quadra A do loteamento denominado “Jardim Santa Eliza IX”, de formato irregular, situado na lateral par do Prolongamento da Av. Rosa Zanella Petri, localizado, nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 31B (de coordenadas UTM SIRGAS2000 – Norte: 7.510.017,66m; Este: 749.837,86m), situado junto as divisas da área do imóvel, junto a Cota 432 da Bacia de Acumulação do Reservatório da Usina Hidroelétrica de Bariri, AES Tietê S.A., propriedade nº 30D, (M-738) desapropriado Victório Petri e outros; deste segue pela mencionada Cota de Desapropriação 432, confrontando com a AES Tietê S.A., com azimute e distância de 307º58’32” e 38,96 metros (trinta e oito metros e noventa e seis centímetros), até o vértice 31C; deste deflete à direita e passa a confrontar com a Área Verde, por uma distância de 53,44 metros; deste deflete à direita e passa a confrontar com o Sistema de Lazer por uma distância de 27,84 metros; deste deflete à direita em ângulo reto, e segue por uma distância de 62,30 metros, sendo: 2,30 metros em confrontação com o lote nº 13; 12,00 metros em confrontação com os lotes nºs: 14, 15, 16, 17 e 18; deste deflete à esquerda em ângulo reto e segue confrontando com o lote nº 18 por uma distância de 8,38 metros; deste deflete à direita em ângulo reto e passa a confrontar com o lote nº 19, por uma distância de 20,98 metros; deste, deflete à direita e passa a confrontar com o Prolongamento da Avenida Rosa Zanella Petri por 9,89 metros até o vértice I7, do vértice I7 segue até o vértice I6 no azimute 144º52’04”, por 18,61 metros, do vértice I6 defletindo à direita segue até o vértice I5 no azimute 217º58’32”, por 4,470 metros, do vértice I5 defletindo à esquerda segue até o vértice I4 no azimute 173º43’10”, por 29,89 metros, do vértice I4 defletindo à esquerda segue até o vértice I3 no azimute 83º43’10”, por 14,13 metros, do vértice I3 defletindo à esquerda segue até o vértice I2 no azimute 353º43’10”, por 21,16 metros, do vértice I2 defletindo à esquerda segue até o vértice I1 no azimute

311º01’01”, por 16,24 metros, do vértice I1 defletindo à direita segue até o vértice 31B no azimute 324º53’03”, por 15,58 metros, perfazendo assim uma área de 1.730,0184 metros quadrados.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.442, de 11 de fevereiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Decretos

DECRETO Nº 6.172, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANÇADO			
ORGAO		ECONOMICA		FUNCIONAL		FONTE		DESPESA															
S U P L E M E N T A C A O																							
21.01.00		3.1.90.00.00		04 131 7004 - 2298		01		01323		MANUTENCAO DAS ACOES DO COMUTRAN										2.000,00			
20.01.00		4.4.90.00.00		26 782 5003 - 2175		01		01768		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS										220.000,00			
														TOTAL		222.000,00							
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S																							
EXCESSO DE ARRECADACAO				ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO				OPERACAO DE CREDITO				SUPERAVIT ORCAMENTARIO				TOTAL					
0,00				222.000,00				0,00				0,00				0,00		222.000,00					
C L A S S I F I C A C A O																							
ORGAO		ECONOMICA		FUNCIONAL		FONTE		DESPESA		ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANÇADO			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S																							
13.01.00		3.3.90.00.00		13 391 3001 - 2083		01		01724		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA.										222.000,00			
														TOTAL		222.000,00							
ANEXO I														CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)														RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO		:		20.00		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S																	
UNIDADE		:		20.01		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S																	
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.		GRUPO		MOD.		FONTE		ESPECIFICACAO										VALOR	
				ECON.		NAT.		DE														R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao				DESP.		APLIC.															
26												TRANSPORTE											
26.782												TRANSPORTE RODOVIARIO											
26.782		5003										INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE											
26.782		5003.2175										CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS											
				4								DESPESAS DE CAPITAL											
				4		4						INVESTIMENTOS											
				4		4		90				APLICACOES DIRETAS											
										01		TESOURO										220.000,00	
ORGAO		:		21.00		SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB				SEGURAN\200A													
UNIDADE		:		21.01		SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB				SEGURAN\200A													
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.		GRUPO		MOD.		FONTE		ESPECIFICACAO										VALOR	
				ECON.		NAT.		DE														R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao				DESP.		APLIC.															
04												ADMINISTRACAO											
04.131												COMUNICACAO SOCIAL											
04.131		7004										COMUNICACAO E PUBLICIDADE											
04.131		7004.2298										MANUTENCAO DAS ACOES DO COMUTRAN											
				3								DESPESAS CORRENTES											
				3		1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
				3		1		90				APLICACOES DIRETAS											
										01		TESOURO										2.000,00	
														TOTAL GERAL		222.000,00							



ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :		13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
UNIDADE :		13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
			ECON.	NAT.	DE					R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						
13							CULTURA				
13.391							PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				
13.391		3001					PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO				
13.391		3001.2083					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA.				
			3				DESPESAS CORRENTES				
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
						01	TESOURO				
										-222.000,00	
TOTAL GERAL										-222.000,00	

Portarias

PORTARIA Nº 9.246, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Secretária Adjunta dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. AMANDA PERRI ORIBE, portadora do RG/SP. 47.702.402-6, nomeada para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, com vencimento mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 9.247, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Secretário Municipal de Limpeza Pública.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. ADRIANO TESTA, portador do RG/SP. 19.200.054, nomeado para, a partir de 07 de abril de 2022, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.669, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 9.248, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Secretária Adjunta de Saúde.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. ROSELI BEZERRA DOS SANTOS BIGLIASSI, portadora do RG/SP. 16.851.454-0, nomeada para, a partir de 07 de abril de 2022, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, com vencimento mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.874, de 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº. 9.249, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ALEX DOS SANTOS, portador do RG/SP. 49.620.166-9, ocupante do emprego público

efetivo de AGENTE DO EXECUTIVO I, designado para, a partir de 07 de abril de 2022, exercer a função gratificada de ENCARGADO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 056/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de elétrica destinados aos veículos pesados pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 25 de abril de 2022, às 08:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 057/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

OBJETO: Contratação de seguro contra colisão, incêndio, roubo, com cobertura de casco, danos materiais, corporais, morte acidental, invalidez permanente, reboque e indenização de perda total para dois veículos: caminhonete Chevrolet S-10 placa FXK-7E16 e ônibus Volare placa DKU-4664. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 26 de abril de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 058/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e rede de galerias de águas pluviais do trecho da avenida Papa João Paulo II, neste município, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos do projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos. Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 10 de maio de 2022 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 10 de maio de 2022, às 9:15 horas.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 06 de abril de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 065/2022; Convite nº 003/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato; Valor do Contrato: R\$ 28.080,00; Vigência do Contrato: 04 meses; Data do Contrato: 31/03/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 066/2022; Dispensa de Licitação nº 2.239/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Carlos Eduardo Marot Imobiliária Me; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância dos locadores, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem nesta oportunidade, aditar o ajuste primitivo para renovar por mais 12 meses a locação, reajustada mas negociada pelo índice; Valor do Contrato: R\$ 31.429,56; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 31/03/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 067/2022; Tomada de Preços nº 005/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária e demais documentos; Valor do Contrato: R\$ 283.747,13; Vigência do Contrato: até 24 meses; Data do Contrato: 05/04/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face das manifestações da requisição de nº 4.421/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Thiago Ortega Ltda Me; para Serviços técnicos especializados de hospedagem dedicada, com espaço de 60 giga, podendo expandir até 80 giga, pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 10.300,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 05 de abril de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 018/2022, cujo objeto é a aquisição três caldeirões tampa autoclavada de 300 litros para uso na Cozinha Piloto, na data de 05/04/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Daniel Victor Taveira Pinto 39306571801, item 01, no valor total de R\$ 60.441,00; com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 06 de abril de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 019/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para mão de obra consistente em serviços de mecânica, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, no veículo, marca Renault Kangoo (ambulância), placa FEQ-5721, na data de 05/04/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Serpeças - Serviços e Peças para Veículos Ltda EPP, item 01, no valor total de R\$ 18.900,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 06 de abril de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

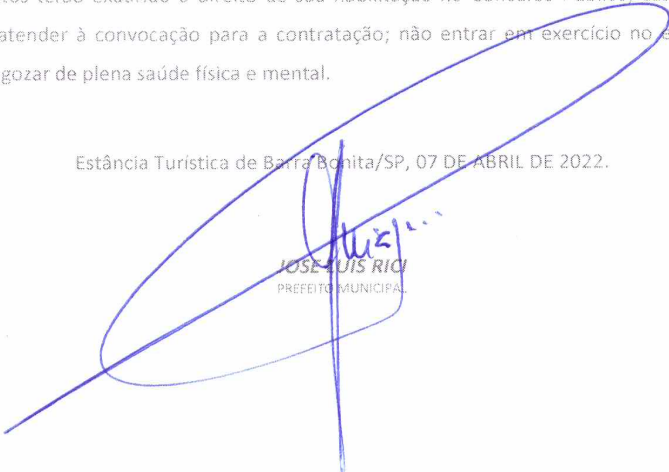
A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, homologada pelo Decreto nº 5.767 de 10 de fevereiro de 2020, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
GUARDA PATRIMONIAL I	VIGILANCIA PATRIMONIAL	06 (SEIS)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAM VERMULN PIÃO	292146346	005ª
STEFERSON FERNANDO MORENO DA CONCEIÇÃO	626329930	006ª
ANA PAULA ALMEIDA OLIVEIRA	646087897	007ª
NAYARA SANTANA	542450434	008ª
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	188142794	009ª
RENATO BRESSANIN	178063836	010ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **nos dias "19 E 20 de ABRIL DE 2022"**, no horário entre às 8:00 e 11:00, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 9.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 07 DE ABRIL DE 2022.


JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

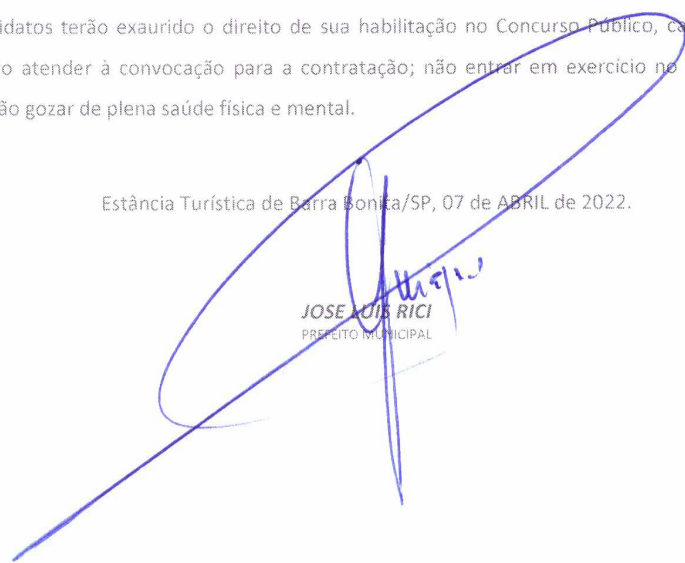
A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, homologada pelo Decreto nº 5.767 de 10 de fevereiro de 2020, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
AGENTE DO EXECUTIVO VII	DIREÇÃO VEICULAR III	05 (CINCO)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RENATO JOSÉ GERIOLI	299406970	004^a
REGINALDO GARCIA	32588934X	005^a
MARCOS ALEXANDRE BASTO FERREIRA	475511700	006^a
MARCOS AUGUSTO JACOMINI MARQUES	488675376	007^a
JOAO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	280574101	008^a

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **nos dias “18 E 19 DE ABRIL DE 2022”**, no horário entre às 8:00 e 11:00, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 9.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 07 de ABRIL de 2022.


JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, homologada pelo Decreto nº 5.767 de 10 de fevereiro de 2020, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos **conforme descrito abaixo**:

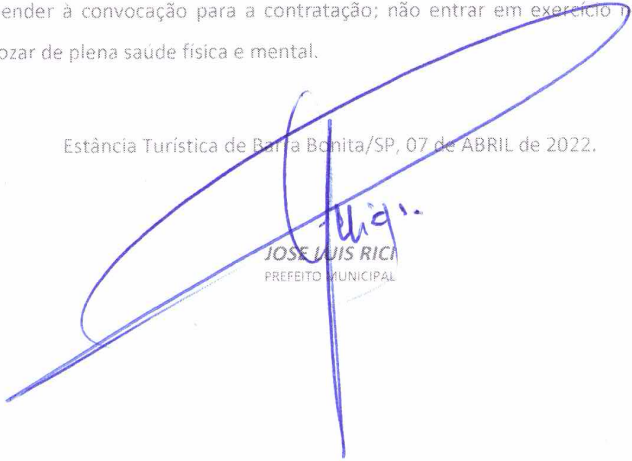
EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO V	ESPECIALIDADE: CARPINTEIRO	VAGAS: 02 (DUAS)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ MARCOS BATISTA	20561309	001ª
GIVANILDO FERREIRA DOS SANTOS	330802252	002ª

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO V	ESPECIALIDADE: Operação de Máquinas Pesadas I	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON DE OLIVEIRA BORDINI	350749802	001ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizada à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “20 DE ABRIL DE 2022”**, no horário entre às 8:00 e 11:00, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 9.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 07 de ABRIL de 2022.


JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br